

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/99

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com II Conferência de Cidadania e Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$400,00 (quatrocentos reais), para a realização da II Conferência de Cidadania e Direitos Humanos, programada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, no dia 26 de outubro de 1999.

Parágrafo único – A despesa a ser realizada consiste no pagamento de estadia dos palestrantes, anúncios e cobertura nos Meios de Comunicação Social, cobertura fotográfica, pagamento de refeições para palestrantes e autoridades convidadas e pagamento de arranjos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 01 de outubro de 1999.

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Beto Müller
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 06/99

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 06/99, com o qual busca autorização para a realização de despesas com a II Conferência de Cidadania e Direitos Humanos, que a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal deseja promover no dia 26 de outubro próximo.

Inserida no contexto das atribuições daquela Comissão Permanente, a Conferência pretende trazer ao debate concepções e aspectos relevantes para a salvaguarda e valorização do respeito aos Direitos Humanos.

As despesas com o evento, limitadas a R\$400,00, são plenamente suportáveis pelo orçamento da Câmara e serão realizadas com a pronta observação dos ditames legais.

Cremos na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, aprovando a matéria.

Cordialmente.

Agudo, 01 de outubro de 1999.

*Ver. Beto Müller
Presidente*